

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, a necessidade de se viabilizar recursos financeiros para a pavimentação asfáltica destinada a comunidade de Barreiro Branco, localizada no município de Cuiabá/MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Prefeito Municipal de Cuiabá/Mt, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, a necessidade de se viabilizar recursos financeiros para a pavimentação asfáltica, destinada a comunidade de Barreiro Branco, localizada no município de Cuiabá, para a realizar a implantação de massa asfáltica na linha de ônibus da região Paraíso II até o ponto final da comunidade Barreiro Branco.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2017

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação foi requerida pelo Presidente da Associação de Pequenos Produtores Daniel Roberto da Silva e pelo Presidente C. Fiscal Olivar Soares da Silva, visando proporcionar melhor qualidade de vida para os moradores desta comunidade.

A implantação de massa asfáltica na linha de ônibus, saindo do Paraíso II até o ponto final do Barreiro Branco, o qual equivale a 2.900 m de asfalto, atenderia a todos os moradores da comunidade, que hoje se encontram em situação precária, facilitando assim, a trafegabilidade das pessoas e de veículos da comunidade Barreiro Branco.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2017

Eduardo Botelho
Deputado Estadual